



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO COSUP/IFMS Nº 77, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Autoriza, *ad referendum* do Conselho Superior, o afastamento do país da Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, prof^a. Elaine Borges Monteiro Cassiano.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, §1º, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008; pela Portaria - Reitoria nº 1.237/2023 - PORTA/RT-GABIN/RT/IFMS, de 18 de outubro de 2023, publicada no DOU nº 199, Seção 02, de 19 de outubro de 2023; pelos artigos 13 e 14, inciso X, do Regimento Interno deste Conselho; e considerando o processo nº [23347.011608.2023-49](#);

RESOLVE

Art. 1º Autorizar, *ad referendum* do Conselho Superior, o afastamento do país da Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, prof^a. **Elaine Borges Monteiro Cassiano**, com ônus para o IFMS, para participar na IV Reunião de Integração dos Territórios Subnacionais do Corredor Rodoviário Bioceânico, na cidade de Iquique, no Chile, no **período de 26 de novembro a 1º de dezembro de 2023**, incluindo deslocamentos.

Parágrafo único. A participação ocorrerá em mesas de trabalho para o intercâmbio de informações e a coordenação de iniciativas em torno de temas de interesse do Corredor Rodoviário Bioceânico.

Cláusula de Revogação

Art. 2º Fica Revogada a [Resolução Cosup/IFMS nº 74, de 18 de outubro de 2023](#).

Cláusula de Vigência

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudia Santos Fernandes
Presidente Substituta do Conselho Superior - Cosup/IFMS
Portaria nº 1.237/2023

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Claudia Santos Fernandes, PRO-REITOR(A) - CD2 - PROEN**, em 22/11/2023 14:06:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 412009

Código de Autenticação: 65b013a407

